

Regulamento

IV EDIÇÃO TRILHOS CARMEN MIRANDA

Artigo 1 - Organização

- a) A organização deste passeio surge de um grupo de amigos associados à Associação de Budo do Marco e realiza-se no dia 6 de Maio de 2018.
- b) Este passeio não tem qualquer caráter competitivo, tem como principais objetivos, promover o bem-estar físico e o convívio entre os participantes, atrair mais pessoas para a prática da modalidade e dar a conhecer Marco de Canaveses.

Artigo 2 - Participantes

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 14 anos.
- b) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- c) É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
- d) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.
- e) Devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
- f) Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

Artigo 3 - Inscrições/Informações

- A. Todos os participantes devem ler o regulamento antes de preencher a ficha de inscrição..
- B. A data limite de aceitação de inscrições será até às 17h00 do dia 02 de Maio de 2018 para atletas que pretendam almoço ou até esgotarem as inscrições.
- C. As inscrições serão efectuadas on-line em WWW.TRILHOSCARMENMIRANDA.COM
- D. Na inscrição está incluído o banho quente, seguro, lembranças e reforço. Pretendendo almoço deverão assinalar na ficha de inscrição.
- E. As inscrições serão limitadas a 300 participantes.

- F. Aos participantes com idade inferior a 18 anos, é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.
- G. As inscrições por participante têm o valor de:
1. (Até 03 de Maio ou esgotarem inscrições)
 1. **BTTista 15€ C/ ALMOÇO**
 1. Inclui: passeio btt, lembranças, reforços, banho quente, seguro)
 2. **BTTista 8€ S/ ALMOÇO**
 1. Inclui: passeio btt, lembranças, reforços, banho quente, seguro)
 3. **CAMINHADA S/ ALMOÇO 5€**
 1. Inclui (lembranças, reforço, banho quente, seguro)
 4. **CAMINHADA C/ ALMOÇO 15€**
 1. Inclui (lembranças, reforço, banho quente, seguro)
 5. **ACOMPANHANTE PARA ALMOÇO 10€**
- H. As inscrições só serão válidas após envio do comprovativo de pagamento pelo e-mail trilhoscarmenmiranda@gmail.com, com a indicação do nome de inscrição e n.º de BI / CC.
1. Transferência Bancária CGD – NIB 003504380003235970010 (envio obrigatório de comprovativo)
 1. Angelo Alfredo Aguiar (Tlm: 912 914 461)
- I. Os dorsais poderão ser levantados na secretaria, no Pavilhão da Escola EB23, sabado dia 5 de Maio das 20:30 às 23:30 e no Dia 06 de Maio o secretariado abre às 7:30 e encerra às 8:45.
- J. Os participantes que por qualquer motivo faltem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

Artigo 4 - Percursos

- A. Os percursos decorrerão por trilho, caminhos rurais, públicos e estradas municipais e nacionais do nosso concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros veículos, pelo que todos os participantes, devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
- B. O passeio terá 1 percurso de aproximadamente 40 km com dificuldade media/baixa.
- C. Existirá um ponto de abastecimento no percurso.

- D. Existirão viaturas de apoio como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.
- E. A organização reserva-se o direito de efectuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.

Artigo 5 - Segurança

- A. Serão disponibilizados no dorsal número de contactos de telemóvel dos elementos da organização para qualquer emergência.
- B. É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- C. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objectivo de rectificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso.
- D. O passeio terá o apoio de várias viaturas para acompanhamento e apoio necessário.
- E. presentes os Bombeiros Voluntarios do Marco de Canaveses, que prestarão assistência em caso de necessidade.
- F. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.
- G. O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
- H. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.
- I. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.
- J. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial (fitas, placas) e/ou contactar a organização.
- K. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.
- L. Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

Artigo 6 - Publicidade e Imagem

- A. Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- B. A Organização do IV Trilhos Carmen Miranda, e todas as entidades que colaboram na organização deste BTT, reservam-se os direitos de utilizarem livremente sob todas as formas, a participação dos concorrentes.
- C. A organização poderá gravar o passeio em vídeo e/ou fotografia para posterior aproveitamento publicitário.
- D. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 7 - Dúvidas e Omissões

- A. As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.